



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1556 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Conforme previsto no item 10.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, homologado e publicado em 06/06/2022.

Art. 2º A nova vigência vigorará até a data de 06/06/2024.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração